

PORTARIA Nº 01/2019

Catalão-Go. 21 de fevereiro de 2019.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal de Goiás, Regional Catalão, Unidade Acadêmica Especial de História e Ciências Sociais, designado conforme portaria 2099/2017 da reitoria da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com 01/2018, que disciplina normas e critérios para inscrição, seleção e matrícula de alunos(as) regulares para entrada no 1º semestre letivo de 2019, especificamente o item 6.6.8, RESOLVE,

INFORMAR, que os(as) seguintes candidatos(as) estão dispensados da realização da prova de Suficiência em Língua Estrangeira, considerando a apresentação de documento em conformidade com o edital::

Inscrição	CPF	Suficiência	Linha
1	03703340193	Espanhol	2
2	05777049150	Espanhol	2
10	01137044101	Espanhol	2
13	59868910153	Espanhol	2
16	03800568608	Espanhol	1
17	08845842673	Espanhol	2
18	02065544198	Espanhol	2
20	75862964134	Espanhol	2
21	91912440130	Espanhol	1
24	00964991179	Espanhol	1



Prof. Dr. Paulo Cesar Inácio
Presidente de Comissão